



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que concede a honraria de Ordem de Mérito Legislativo, na Modalidade Mérito Especial ao Senhor Augusto Furmann, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Medianeira pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

RELATOR: Ver. Ivan Luis da S. Redeloff

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que concede a honraria de Ordem de Mérito Legislativo, na Modalidade Mérito Especial ao Senhor Augusto Furmann, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Medianeira pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A condecoração com o Título de Ordem ao Mérito na categoria Mérito Especial visa condecorar as pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras que pelos seus serviços ou méritos excepcionais, se tenham tornado merecedoras do especial reconhecimento da Câmara de Vereadores de Medianeira.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

No caso verifica-se na mensagem justificativa acerca da importância do reconhecimento da homenagem pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Não vemos qualquer óbice em relação às honrarias que se pretende conceder.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2023.

IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2023, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que concede a honraria de Ordem de Mérito Legislativo, na Modalidade Mérito Especial ao Senhor Augusto Furmann, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Medianeira pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

RELATOR: Ver. Ivan Luis da S. Redeloff

PARECER N.º 051/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Fabio de Vargas Padilha: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2023.


FABIO DE VARGAS PADILHA
Presidente

